

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**Concurso Público - Edital nº 1/2017**

O presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas competências legais e considerando a decisão favorável tomada pelo TCE/MG nos autos de nº 1024523, comunica alteração do item 7.21 do Edital nº 1/2017, que passa a ter a seguinte redação: “O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas e à coleta digital; caso se opte por adotar tais procedimentos, isso deverá ser feito em relação a todos os candidatos inscritos no concurso, independentemente do local de realização de provas, salvo apenas, quanto à detecção de metais, a hipótese de apresentação de laudo médico por candidato provando a impossibilidade de sua sujeição ao procedimento por questões de saúde”.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2018.

Vereador Henrique Braga  
Presidente